

## O percurso discursivo do trabalho na esfera pública

Jorge Luiz Barreto Ribeiro Ribeiro<sup>28</sup>

**RESUMO:** Este artigo aborda os descaminhos do percurso do trabalho na esfera pública, na luta pelo reconhecimento de direitos. Partimos do pressuposto que a economia política neoliberal de cunho populista, tem sua legitimidade fundamentada nas demandas identitárias dos novos atores sociais, portanto, para além das classes trabalhadoras. Nossa discussão será estruturada a partir de fontes secundárias, privilegiando dados de cunho qualitativo e método dialético. Pois, são as contradições do trabalho que privilegiaremos em nossa discussão.

**Palavras-chave:** Trabalho; Esfera pública; Populismo

**ABSTRACT :** This article addresses the deviations of the work path in the public sphere, in the struggle for the recognition of rights. We start from the assumption that the neoliberal populist political economy gains legitimacy based on the identity demands of the new social actors, therefore, beyond the working classes. Our discussion will be structured from secondary sources, privileging data of a qualitative nature and dialectical method. For, it is the contradictions of the work that we will privilege in our discussion.

**Keywords:** Work; Public sphere; Populism

### Introdução:

Nas primeiras décadas do século XXI, a modernidade tem passado por significativas transformações, que nos faz lembrar a máxima de Marx (2001), “tudo que é sólido se desmancha no ar”. A princípio, não deveria ser tão estranho assim, tendo em vista que o termo moderno, deriva do latim *modernus*, significando o novo. É uma sociedade que se move a partir da novidade. A dialética do novo. O problema é que o novo, muitas vezes, preserva vestígios do passado. A síndrome do eterno retorno. É com esta sensação que analisaremos o percurso do trabalho na esfera pública, na luta por reconhecimento de direitos. Se a hipótese da onda conservadora, em seu viés populista, estiver correta, é possível conjecturar que o trabalho tem efetivamente perdido o protagonismo de ator social.

<sup>28</sup> Doutor em Sociologia pela UFPE. Membro do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade da UESB.

Cedendo espaço, para novos movimentos sociais, amparados na questão identitária e não de classe. É por esta via, que o populismo tem procurado legitimar suas políticas desenvolvimentistas neoliberais de extrema direita. Destituindo os direitos, arduamente adquiridos ao longo da modernização da sociedade.

Desde já, é possível conjecturar que a fragmentação de classe social fragiliza a capacidade de organização e mobilização no sentido de resistir às racionalidades instrumentais da relação dialética entre capital e trabalho.

Dito assim, a exposição deste artigo segue os seguintes tópicos: o trabalho com construção do ser social; o trabalho e o imaginário analítico e normativo; a transição do trabalho da materialidade para a liquidez; por fim, a insensatez da esfera pública, por ser refém do populismo.

## **1. O Trabalho como construção do ser social**

Na sociedade moderna, o trabalho é tido como uma importante categoria analítica, por ser um dos pilares do progresso ocidental. Se tal fato, é uma assertiva inquestionável, o aspecto normativo de atividade é motivo de controvérsias. Está em jogo, aqui, saber a vigência da sua (des)centralidade para uma vida emancipada. Ou seja, como ator social capaz de resistir às forças excludentes da economia política do livre mercado. Este, em constante ciclo de expansão e retração, inclui e exclui o trabalho como cidadania, na medida que vê sua lucratividade ameaçada, conforme prega os postulados marxistas (MARX, 2001).

Historicamente, o trabalho exerce um papel mediador da relação social, pois, por meio dele é possível expressar a intencionalidade e significados da existência humana. Se esta atividade é produtora bens econômicos, também produz bens simbólicos, a exemplo da cidadania através da luta pelo reconhecimento de direitos (MIGEOTE, 2005).

O trabalho como construção do ser social é concebido apenas na era moderna, no entanto, ele tem sido passível de (des)continuidade, sobretudo, sob vigência hegemônica da organização científica taylorista; cuja divisão social do trabalho delimita quem deve planejar e executar nos processos de fabricação. Estabelecendo assimetrias de poder.

A descontinuidade no mundo do trabalho merece atenção, tendo em vista o histórico descaso e, conseqüentemente, a precarização da condição humana de quem depende dessa atividade para sobreviver. O termo trabalho está atrelado à ação social, no sentido de agir no mundo. Primeiramente, a relação do homem com a natureza para transformar os recursos naturais no seu bem-estar. A segunda diz respeito à interação, pelas vias divisões sociais e sexuais do trabalho (MARX, idem).

As ambiguidades desta atividade ocupacional, já encontra raiz em sua etimologia: em latim, o termo mantém o duplo sentido natural e social. Deriva de *tripalium*, objeto utilizado na agricultura para o beneficiamento de cereais. Posteriormente foi associado ao termo *tripaliare*, um instrumento de tortura (ALBORNOZ, 1986). Portanto, associado a um ato desagradável pelo encargo que traz ao corpo. Podemos, por assim dizer, que o modelo taylorista, adquire este sentido do trabalho; porque o trabalho por si só não emancipa o homem. Ele precisa lutar pelo reconhecimento dos seus direitos sensibilizando a esfera pública, levando em conta que convive com uma diversidade de interesses, nem sempre conciliáveis. Portanto, conviver em sociedade requer a capacidade de resolver os conflitos a partir do diálogo e não monologicamente, pois a ação dialógica é capaz de dar novos significados à existência humana, ao tentar convencer e ser convencido (HABERMAS, 2009). Desse modo, o trabalhador seria um taumaturgo pela capacidade de desencadear novos processos democráticos, desde que atue para além da esfera do trabalho, ou seja, nas agendas políticas estatais (ARENDDT, 1998).

Vale observar que, na antiguidade clássica grega, esta atividade era desprezada de modo a não existir um termo para expressá-la. No entanto, não se repudiava o trabalho em si, mas a possibilidade do homem perder sua autonomia – ter o ócio necessário para aprender e não depender de outrem para agir sobre o mundo e, sobretudo, poder participar das discussões que decidiriam os interesses coletivos na *ágora*; que cabia ao cidadão com disponibilidade de tempo para adquirir virtude cívica, obtida pelo conhecimento da retórica e a arte da persuasão. Ou seja, a cidadania está necessariamente associada ao conhecimento da coisa pública (ARENDDT, *idem*).

Neste período, expressões referentes às profissões (*technai*), denominadas de artesanais (*banausikai*) “são, de fato, criticadas, e é com razão que são totalmente menosprezadas na polis. [Essas profissões] não deixam nenhum lazer (*ascholia*) para se ocupar dos amigos e da polis”. Não pode ser dito que havia uma visão unidimensional do trabalho na antiguidade clássica grega, é preciso lembrar as tentativas implementadas para ampliar o conceito de democracia, incluindo aqueles que se ocupavam desta atividade, conforme o discurso democratizante proposto por Péricles<sup>29</sup>. Na realidade, no mundo grego

[...] o trabalho manual não era desprezado em si, mas na medida em se impunha como uma necessidade. A situação mais degradante, que os

29 Confessar que se é de condição modesta (*pénesthai*) não é vergonha para ninguém, vergonha é não fazer nada para si disso. Cada indivíduo pode ao mesmo tempo velar pelos seus negócios (*oikeia*) e pela polis (*polítika*), e aqueles que estão presos por seus trabalhos (*erga*) podem se manter conveniente a par dos assuntos públicos (*polika*); com efeito, só aquele que não participa deles nós consideramos um não tranqüilo, mas inútil” (texto do historiador Tucídides, cerca de 400 a.C., comentando o período governado por Péricles citado por MIGEOTTE, 2005, p.28)

filósofos apresentavam como uma perda de liberdade e uma forma de servidão, era o estado de dependência a que podia levar a pobreza: aquela do pequeno artesão-lojista sempre à mercê do cliente e, principalmente, aquela do *thète*, figura clássica do homem sem recursos que devia alugar seu trabalho a terceiros. (MIGEOTTE, 2005, p.32)<sup>30</sup>.

Locke parece ter percebido que a pobreza era a causa principal cidadania. Tem-se neste autor do século XVII, uma das primeiras apreensões de que o trabalho deveria emancipar e não aprisionar o homem. Este jogo linguístico, deriva da simbologia trabalhista. Vejamos. Locke recorre ao fator cultural, a religiosidade, para legitimar o reconhecimento do trabalho braçal e os frutos dele gerado. O autor diz que Deus, indistintamente, dera a terra a todos os homens para proverem seu sustento. E como em sua teoria jusnaturalista, o homem é proprietário do seu próprio corpo, os frutos obtidos pelo suor do seu trabalho devem pertencer àquele quem os produziu: o trabalhador. A importância de seu postulado é a defesa de que o homem é um ser naturalmente livre e igual. O trabalho ao gerar riqueza o torna livre por meio da propriedade privada, uma vez que não deve entregar os frutos do seu trabalho para outrem, com era na antiguidade clássica e no período medieval. Esta interpretação contrariava a gênese das leis natural e divina. No contrato social lockeano, o trabalho deveria assegurar juridicamente a vida, a liberdade e a propriedade (LOCKE, 2002)<sup>31</sup>.

## 2 O Trabalho e o Imaginário

Se, em termos analíticos, o trabalhador é orientado por sentimentos éticos, a descontinuidade moral da moderna divisão social do trabalho pode ser ilustrada no viés normativo de Taylor. Sua proposta de organização científica do trabalho, embora vise diminuir a fadiga do corpo e valorizar o profissional pela otimização dos cargos e salários, na realidade, pretende maximizar a produtividade e a lucratividade sem, necessariamente, integrar o trabalhador ao longo da cadeia produtiva. Considerando o conjunto dos quatro princípios da organização científica do trabalho taylorista, a especialização resultou na assimetria de poder.

30 Vale lembra que, neste período, a concepção do trabalho [...] apresentava uma forte homogeneidade nos diferentes níveis da sociedade grega [...] Também nesse caso, essas concepções tiveram seu equivalente na história ocidental durante longos séculos, e mesmo no mundo de hoje, onde a riqueza continua sendo um elemento fundamental de prestígio social (MIGEOTTE, *idem*, p.34).

31 Não desprezamos o fato de que Locke não pudesse “imaginar o resultado dessa acumulação para o século XX, nem sonharia com a revolução industrial e a violentíssima acumulação primária do século XIX”, (MARÉS, 2001, p.243).

Dessa maneira, os pressupostos tayloristas escamoteiam o que está subjacente à organização científica: hierarquizar as relações de trabalho a partir das profissões. Primeiramente por meio do conhecimento técnico e, secundariamente, a partir dos cargos e salários. Os quatro princípios reproduzem tal desigualdade, ao defender que existe apenas uma melhor maneira de executar o trabalho, excluindo as possibilidades de flexibilizar a participação criativa do trabalhador na cadeia produtiva. Vale observar que tais práticas repetitivas alienam. Para Marx (1998), o trabalhador deixa de ser alienado quando adquire uma visão crítica, seja do ponto de vista ideológico – as ideias hegemônicas vigentes –, seja sob a perspectiva política – quando tem poder suficiente para reivindicar por melhores condições de vida, ou seja, à igualdade – e econômico – ao reivindicar pelo controle dos meios-de-produção.

A alienação no modelo de Taylor, deve-se ao fato de que o planejamento organizacional é previamente estabelecido pelos tecnocratas, não oportunizando para que os trabalhadores de baixa função hierárquica possam exercitar sua faceta criativa. A liberdade para a reparação das possíveis falhas nos processos de fabricação é sobreposta pela engenharia da produção.

Vejam, ainda que sinteticamente, a divisão social do trabalho taylorfordista: a) o processo seletivo visa descobrir, por meio de testes de aptidão profissional, a ocupação dos cargos. Então, são dadas as instruções e treinamentos de acordo com a capacidade intelectual que cada um tem para aprender, como se o conhecimento e as habilidades fossem inatas. Deve-se cumprir a atividade de acordo com o critério racional científico, isto é, objetivo; rejeitando os aspectos subjetivos do trabalhador, a exemplo do conhecimento tácito. Há aí, uma clara delimitação entre quem concebe a melhor forma de planejar as tarefas fabris e quem deve executá-las. Neste caso, a divisão social faz o trabalhador assemelhar-se mais a uma máquina do que a um ser humano; b) no quesito controle: o aumento de produtividade é realizado coercitivamente, ainda que de forma sublimada: premiando com uma maior remuneração ou atribuindo outros prêmios, e punindo aqueles que não alcançam as metas de produção estabelecida, por meio da exclusão desses benefícios; c): a cooperação se dá pela expressa obediência e não pelo diálogo entre os diferentes níveis hierárquicos, uma vez que o questionamento não é permitido. São os tecnocratas que detém o monopólio do conhecimento e indicam diretrizes a serem obrigatoriamente seguidas (TAYLOR, 1990).

Tal paradigma taylorista implementado por Ford, ficou arraigado na cultura organizacional, para além da ideologia política econômica. Tanto no capitalismo, quanto no socialismo, este modelo é considerado mais racional para alcançar os progressos econômico

e social<sup>32</sup>. Muitos ideólogos ativistas do comunismo, a exemplo de Lênin, opunha-se a Taylor apenas no que diz respeito à injusta distribuição das riquezas produzidas pelo sistema industrial capitalista (DE MASI, 2001).

De fato, apesar de a organização científica gerencial ter representado um modelo eficaz na divisão social do trabalho, dado o significativo aumento da produtividade, parece não ter tido eficiência suficiente. A partir da década de 1970, começou a apresentar limites de racionalização por restringir o crescimento econômico. Tal advento costuma ser atribuído à rígida economia de escala, portanto, a falta de inovação. Em grande parte, acredita-se também que o comando centralizado impedia que os trabalhadores participassem dos processos criativos, tornando-os coadjuvantes do desenvolvimento. Sob esse prisma, as antinomias do taylorismo são concebidas sob duas perspectivas:

No que diz respeito ao aspecto sociológico:

[...] as críticas foram ao *one best way* e à impessoalidade. Foram os sociólogos e psicólogos das organizações que explicitaram as insuficiências do modelo racional. Não se pode falar de *one best way* porque toda uma série de fatores imprevisíveis entra em jogo para modificar a pertinência das estruturas que entram em ação: acasos econômicos, contingências tecnológicas políticas e sociais, motivações das pessoas, complexidade dos circuitos de decisão e de comunicação [...] a virtude da impessoalidade acarreta, por outro lado, um empobrecimento considerável do conhecimento da realidade humana do trabalho: feita também por grupos, de conflitos, de valores profissionais e de identidade coletivas muito complexas. (SAINSAULIEU e KIRSCHNER, 2006, p.83-84).

Quanto ao viés econômico, deve-se observar que

---

32 Foi, portanto, durante o fordismo-taylorismo que houve as condições necessárias para que a relação entre capital e trabalho, especialmente nos países de capitalismo avançado, se tornassem menos antitéticas. A massificação do emprego, por sua vez, permitiu também a massificação do trabalho assalariado. Ainda que, como observa Castel, a integração do trabalhador no mundo capitalista tenha sido de forma subordinada, entretanto, a concessão de direitos – civis, políticos e sociais –, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, assegurou aos trabalhadores o acesso a bens e serviços que, antes, eram usufruídos pelos segmentos sociais que detinham grandes patrimônios. Portanto, essa promoção da condição de assalariado atropela a oposição secular entre o trabalho e o patrimônio. “Bons salários, posição de poder e de prestígio, liderança em matéria de modos de vida e de modos culturais, segurança contra o acaso da existência não estão mais necessariamente ligados à posse de um grande patrimônio. Em último caso, as posições socialmente dominadas poderiam até mesmo ser asseguradas por ‘puros’ assalariados, isto é, por pessoas cujos salários e cuja posição na estrutura dependeriam exclusivamente de seu emprego” (CASTEL, 1998, p.468).

[...] esses modelos são essencialmente censurados por forçar muito a especialização da definição formal das tarefas e a fraca possibilidade de mudança oferecida à grande maioria dos trabalhadores de base, que passam a vida inteira numa extrema divisão de trabalho e de responsabilidades entre, por um lado, os que executam as tarefas monótonas e repetitivas de trabalhadores especializados e de empregados e, por outro, os engenheiros técnicos e os quadros encarregados de funções mais ricas de concepção, de criatividade e de controle. Os ergônomos mostram que demasiada especialização e repetitividade do trabalho em série levam a graves deteriorações mentais e psíquicas. Em definitivo, sublinham o efeito contraproducente de um excesso de racionalização formal. (SAINSAULIEU e KIRSCHNER, *idem*).

A hegemonia do taylorfordismo começa, então, a demonstrar vulnerabilidade com a crise econômica e seus reflexos sobre a lucratividade e o mercado de trabalho. Segundo Jeremy Rifkin (1995, p.101), na década 1960 a economia a norte-americana era o maior centro comercial do mundo. Todavia, a partir de então seu crescimento é ameaçado. Se em 1965, as empresas atingiam seu auge ao faturarem um lucro líquido de 10%, em meados dos anos 70, a lucratividade havia caído para menos de 6%. Era a retração da economia mundial que estava por vir. Sendo que no caso dos EUA, tal fenômeno se dá adicionalmente pela saturação do mercado consumidor, falta de inovação de bens e serviços<sup>33</sup>, o aumento do barril de petróleo e os maiores reajustes salariais concedidos aos trabalhadores. Para reverter tal tendência, foi investido mais de um trilhão de dólares em pesquisas tecnológicas. Para o citado autor, a inserção de novas tecnologias tenderia, progressivamente, causar o fim do emprego.

Embora não haja um consenso de sua causa, a reestruturação da organização produtiva trouxe como consequência para o mercado de trabalho o surgimento do desemprego em escala universal. Mas, vale ressaltar que

Apesar do unânime entendimento sobre a gravidade do desemprego, não há diagnóstico consensual, nem tampouco tentativas de solução homogêneas. De forma simplificada, pode-se destacar que, enquanto para o Banco Mundial as causas principais do desemprego assentam-se na ausência de plena liberdade comercial e na ampla difusão tecnológica, a OCDE identifica, além dos fatores conjunturais, a falta de empregos para todos como decorrência de uma forte regulamentação trabalhista e proteção social inadequadas sobre o mercado de trabalho [...] para a OIT, entretanto, a escassez de vagas estaria mais associada às taxas insatisfatórias de crescimento econômico (POCHMANN, 2002, p.39).

33 Por volta de 1979, havia um carro para cada dois americanos e mais de 90% dos lares americanos estavam equipados com geladeiras, máquinas de lavar roupa, aspiradores, rádios, ferros elétricos e tostadeiras” (RIFIKIN, 1995, p.97-96).

É, pois, sob o declínio da hegemonia da sociedade industrial fordtoyotista que, mais uma vez, se tenta efetivar a (re)construção do trabalho. Dessa maneira, buscamos apreender a valorização desta atividade em seu potencial criativo e emancipatório sob a nova divisão social do trabalho na sociedade pós-industrial – compreendida, aqui, como a transição do modo-de-produção toyotista-fordista para o toyotismo, cuja especificidade é a aprendizagem tecnológica como estratégia de sustento organizacional. O sucesso de tal empreitada é proporcional, mediante o uso de um dos principais insumos: a informação e o conhecimento detidos pelos profissionais ao longo da cadeia produtiva e não somente da gestão.

A sociologia do trabalho é retomada num contexto dessas instabilidades, isto é quando várias áreas do conhecimento são revisadas e decreta-se o fim de quase tudo: a) o fim do emprego: com as revoluções na telemática (telecomunicações e informática), a força de trabalho vivo – empreendido pelo homem – progressivamente seria substituída pela força do trabalho morto – realizado pela máquina (RIFIKIN, 1995); b) o fim do trabalho: a substituição do esforço braça humano faria com que o trabalhador deixasse de representar uma classe social; na realidade, surgiria a classe-do-não-trabalhador que se incumbiria de resignificar esta atividade, por meio do cooperativismo e associações, assim, produzir-se-ia bens socialmente úteis, isto é, não mercantilizáveis (GORZ, 2005); c) o fim capitalismo organizado: rompimento com o Estado keynesiano, até então, o promotor do crescimento econômico articulado com a geração de emprego e renda (OFFE, 1989); d) fim do Estado do bem-estar social: as dificuldades em atender às crescentes necessidades do trabalhador – independentemente de estar no mercado formal ou informal – seja pela crise fiscal ou mal gestão dos recursos econômicos (DRAIBE e HENRIQUE, 1988); e) o fim da sociedade industrial: em vez de pós-industrialismo, fala-se em neofordismo ou pós-fordismo, em destaque a inexorável permanência da contradição entre capital e trabalho, dada a consequente impossibilidade de coadunar os ideais iluministas – de igualdade, liberdade e solidariedade – numa sociedade totalmente cindida em seus aspectos sociológicos, políticos, culturais e econômicos. Instituído então, uma verdadeira diáspora (HALL, 2006). Harvey (2006), fazendo eco às vozes que defendem a morte do sujeito, ou seja, inexistência da subjetividade livre, diz que não há pós-fordismo e sim neo-fordismo, considerando que o trabalho continua hierarquizado. Para o autor, a descentralização produtiva torna o trabalhador subordinado aos comandos dos países centrais, na medida em que as tomadas de decisões, no que diz respeito a alocação de recursos necessários à inovação de bens, ficam concentradas nessas regiões.

Evitamos, aqui, evitar a polarização enviesada em torno dos descaminhos do

trabalho, na forma como vem sendo habitualmente adotada:

a) defende-se a centralidade do trabalho em seu aspecto economicista, isto é, o histórico conflito de classe - os trabalhadores, visam emancipar o homem enquanto ser genérico por deter estratégias racionais e conscientes, de modo a implementar a sociedade para além do capital (ANTUNES, 2002);

b) a descentralidade do trabalho torna esta categoria social secundária, porque os novos estudos do trabalho voltam-se para a sociedade pós-industrial como apaziguadora do conflito a partir do compartilhamento do conhecimento; neste caso, o trabalhador é tido como um parceiro da empresa, a exemplo do apregoado modo-de-produção toyotista de que todo trabalho é um empreendedor (DRUKER, 2006). Aqui, o trabalho concorre com outros grupos sociais, em defesa da sociedade emancipada;

c) emergem outros atores políticos dotados de maior legitimidade para fazer frente ao capital expropriador, tais como movimentos feministas, ecológicos, grupos minoritários etc. (OFFE, 1989; HABERMAS, 1987). Ao contrário de tais tendências, contra o fim de tudo, buscamos o que tem de *singular* nas vivências modernas. Em outras palavras, busca-se um olhar para a sociologia do presente (HABERMAS, 2009).

Assim sendo, cabe perguntar: uma maior participação do trabalhador na organização produtiva tornaria a relação entre trabalho e capital mais democrática? Este modelo japonês, o toyotimos, é passível de ser universalizável? Se a divisão social do trabalho permanece na sociedade pós-industrial, então, o que há de novo no imaginário daqueles que vivem desta ocupação?

A reestruturação do mercado de trabalho e seu reflexo para a questão trabalhista é discutida com mais parcimônia por Manuel Castells (2005). O autor divide em duas fases a industrialização moderna: de 1920 até 1970, corresponde à formação da sociedade pós-rural; entre 1970 e 1990, inicia a fase pós-industrial. Nesta, a informação é elementar para a criação de riquezas, mas não parece caminhar conforme o prognóstico inspirado nas teorias de Daniel Bell, para quem, a força do trabalho estará concentrada nos setores de serviços e administrativos, em decorrência da eliminação do emprego rural e industrial. Para Castells, por se tratar de um período transitório, ainda não é possível precisar conceitualmente a sociedade que sucede o industrialismo fordista, denominada pelo autor como informacional. De um modo geral, a informação é um insumo essencial para o desenvolvimento.

Castells chama a atenção para o fato de que, por enquanto, a realidade parece evidenciar uma diversidade de representações nas áreas produtivas e do trabalho, se levarmos em conta alguns fatores:

a) embora o setor de serviços seja o maior responsável pelo PNB (Produto Nacional Bruto) dos principais países de capitalismo avançado, o G-7- Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, Canadá, França e Itália - o crescimento da área terciária está condicionado ao desenvolvimento da economia industrial. Se o emprego gerado tem sido maior no âmbito terciário, deve-se ao peso que a indústria tem para a produção de bens. Portanto, não pode ser dito que as indústrias desapareceram ou irão desaparecer;

b) no quesito ocupação profissional, devem ser destacados alguns aspectos. Tomando como referência os trabalhadores alocados no segmento dito informacional, a exemplo dos cargos exercidos no setor de administração, profissionais especializados e técnicos, na década de 90, nos EUA e Canadá, um terço está situado nestas funções. Mas, em outros países este segmento absorve o equivalente a 14,9%, no Japão; e um quarto na França e Alemanha.

Não obstante, é preciso destacar as novas configurações do mercado, sobretudo, no que diz respeito à polarização social e econômica derivadas de fatores “setoriais, territoriais específicas de empresas, étnicas, de sexos e de faixas etárias” estas, sim, são “fontes mais evidentes de polarização social do que a diferenciação profissional em si”. Neste caso, Castells não nega as assimetrias nas sociedades informacionais, mas que, “as disparidades originam-se menos de sua estrutura ocupacional relativamente valorizada que das exclusões e discriminações que ocorrem dentro e em torno da força de trabalho” (CASTELLS, idem, ibidem, p.284-285).

Entendemos, desse modo, que abordar a (re)construção do imaginário trabalhista na sociedade contemporânea, requer conviver com as singularidades apresentadas pelos contextos das realidade estudadas que, para além da questão econômica, são influenciadas pelas especificidades socioeconômicas, sociopolíticas, socioculturais e regionais.

De fato, desde a década de 1970, vemos a modernidade ser abalada pela globalização via neoliberal. Que resultou num modernismo de massa, fundamentada na cultura do entretenimento. Ainda que sob o risco de simplificar demais, vejamos as racionalidades que trazem implicações estruturais: a modernização política, econômica e tecnológica. Vejamos, então:

No âmbito político, o keynesianismo é tido como ineficientes seja pela falta ou má gestão dos recursos econômicos. Sai o Estado do bem-estás social e retorna o Estado Mínimo. Assim, as políticas desenvolvimentistas que fomentavam a economia atrelada ao trabalho protegido por direitos, desaparecem. Tais direitos, ficam à mercê da oscilação do mercado, nos moldes smithianos. No âmbito tecnológico, as tecnologias da informação e comunicação permitiram as flexibilizações das organizações produtivas e do trabalho. As

fronteiras geopolíticas são anuladas, trabalhadores e empresas se deslocam de acordo com a demanda do mercado global. É um mundo sem fronteiras, que anulam o tempo e o espaço, graças às telas de imagens digitais. Na questão econômica, entram as teses de Schumpeter da destruição criadoras, nas produções de bens e serviços. Na versão mais recente, os neoschumpeterianos são endossados pelos neoliberais, que exploram as invenções e inovações derivadas pelos saberes locais. Recorrendo aos arranjos produtivos ou cadeia produtiva, basta encontrar a vocação das culturas econômicas locais e globalizá-las (LASTRES, 2006). O intercâmbio entre o global e o local permitiria a inclusão de todos na globalização neoliberalizante. Todavia, o global/local e o local globalizável, não existiria sem as políticas neoliberais e os recursos tecnológicos da informação e comunicação (CASTELLS, 2005). Uma vez conjugados, permitem a livre circulação da economia financeira. É preciso atentar-se para as ambivalências desta ordem econômica. Se por um lado, acelera o desenvolvimento dos países emergentes, seu caráter especulativo também fragiliza os territórios periféricos. A financeirização, ocorre nos seguintes moldes: a produtiva, investe no trabalho nas regiões periféricas, pelo menor custo de sua mão de obra; quanto à improdutiva, especulação nas bolsas de valores. Trata-se de um mercado arisco, que volatiliza sob a menor ameaça de confisco ou baixa rentabilidade (HARVEY, 2006; CHESNAIS, 20005). Um simples teclar em qualquer mídia fixa ou móvel, pode selar a inclusão ou exclusão social de uma multidão de trabalhadores.

### 3. Da Materialidade à Liquidez

Zigmunt Bauman, em *a Globalização e as Consequências Humanas*, já havia apontado os assimétricos ganhos globais. Argumenta, que as tecnologias facilitaram a circulação em busca de trabalho e lazer, num mundo sem fronteiras. Para os turistas trabalho/lazer às vezes se confundem. A recíproca não é verdadeira para o vagabundo. “Os vagabundos se movem porque acham o mundo a seu alcance (local) insuportavelmente inóspito. Os turistas viajam porque querem; os vagabundos porque não têm outra opção suportável” (BAUMAN, 1999, p. 101). A busca por novas aventuras unem e os separam. Ambos são, simultaneamente, objetos de admiração e medo. O vagabundo inveja o turista, idealizando-o como um indivíduo livre em busca de novas aventuras. O turista, por sua vez, sente o fardo de ser livre. As regalias das viagens são, muitas vezes, ao custo de metas rígidas a serem cumpridas no mundo do trabalho. Não obstante, as rendas e fortunas se desfazem num piscar de olhos. Então, inversamente, sente falta da liberdade do vagabundo. Mas, a imagem dele também é perturbadora. O tempo livre do vagabundo, tem como causa o desemprego. O turista desempregado de amanhã, é aquele do tempo livre do vagabundo de hoje. Turista e vagabundo são classes sociais muito mais intercambiáveis

do que imaginávamos, na leitura de Bauman.

Ora, tomando como referência a interpretação da globalização feita por Bauman, na racionalidade da organização científica do trabalho, a dupla turista e vagabundo é uma metáfora da jaula de férreo weberiana. Para Weber (1999), a racionalização do mundo moderno, segue a lógica de estar presa a si mesma. Tornar tudo passível de cálculo.

Então, ao vagabundo, de trabalho informal e irregular, só resta calcular como diminuir o sofrimento e o risco da vida. Quanto ao turista, não pode recair no esquecimento. O lazer é apenas um pequeno intervalo da rígida e prolongada disciplina, a fim de preservar cargos e salários. Numa sociedade em que tudo que é sólido se desmancha no ar (MARX, 2001), não é desejável ficar vulnerável ao mercado sempre contingencial. O ócio burguês, agora, é apenas para milionário e bilionários. Não obstante, ainda que tenham uma grande quantidade de séquitos burocratas, precisam também ficar em constantes vigílias.

#### 4. As Patologias da Esfera Pública.

A Contradição é a mola propulsora da modernidade: o novo é gerado pela dialética. Só existe contradição, porque há incerteza. De fato, conforme exposto por Boaventura de Souza Santos (2008) em *Um Discurso sobre a Ciência*, toda ciência, é ciência social. Pois, ela é feita pelo homem.

E quem é o homem? O homem é a incerteza da ciência. E a ciência é a incerteza do homem. Um ser faltante, cheio de incompletude. Homem, sempre incerto

Caso queiramos incluir às ciências naturais no rol das incertezas, basta ver a perspectiva de Heisenberg, quanto à imprecisão do movimento e da localização dos átomos; a incompletude na matemática de Godel; dentre outros cétricos (SANTOS, idem). Ilya Prigogine (1999), por sua vez, é taxativo: não há leis deterministas na natureza. O autor não defende como método o irracionalismo, mas, a apreensão dos fenômenos pela complexidade. É preciso, então, fomentar o que temos de trunfo: a criatividade. Ela só é encontrada, no desapego da zona de conforto das verdades absolutas e atemporais, conforme indica o título de sua obra *O Fim das Certezas*.

Se até o momento, abordamos o trabalho em seus aspectos analítico e normativo, observando seus descaminhos entre liberdade e iliberdade, faz-se necessário recorrer a uma categoria analítica, que consideramos essencial para retirar o caráter voluntarista do trabalho como emancipatório: a esfera pública. Aceito assim, resta apreender quais são os atores que atuam nestes espaços e suas respectivas intensidades solidárias. Não podemos desconsiderar o fato de que são nestes espaços que, desde a antiguidade

clássica, mediante os debates públicos, os direitos são deliberados e outorgados. Se o trabalho moderno, representa uma atividade essencial para a produção e reprodução de bens materiais, houve a necessidade de reconhecer a dignidade daqueles que participam da geração de riquezas. Ou seja, o acesso a bens imateriais a exemplo de direitos civis, políticos, sociais e culturais assegurados juridicamente pelo Estado. Entretanto, uma vez conseguido ser cidadão, o trabalhador parece ter esquecido de que a cidadania não é um bem natural, mas, conquistado pelo direito positivo. Portanto, se conquistado, deva estar em constante vigília a fim de vê-lo preservado.

Entendemos, aqui, que o status de cidadão oriundo do trabalho, detém uma simbologia transitória: está condicionada à performance na esfera pública.

Hannah Arendt (2003) foi quem, talvez, melhor sintetizou as possibilidades de atuação do trabalho, como ator social. Arendt entende que o homem age no mundo a partir de três formas: labor, trabalho e práxis. O labor é a labuta do homem para atender suas necessidades materiais de ordem biológica ou *ciclo vital*, sua produção se esgota no próprio ato de consumir. Está mais próximo, então, da vida dos animais na busca pela sobrevivência, que corresponderia ao homo laborans/animal laborans, neste caso, significa a submissão do homem à natureza, aos ciclos da fartura e escassez, enfim, das intempéries. Trabalho, por sua vez, é associado a poiesis, são os objetos construídos pelos homens a partir da extração dos recursos naturais para serem trocados; tem-se aí o homo faber construindo um mundo entre o natural e o social mediado pelas trocas. De acordo com Arendt, entretanto, é a práxis, no sentido grego, que verdadeiramente promove a liberdade, tendo em vista que o indivíduo é um ser plural e que precisa criar estratégias para viver em sociedade e, ainda assim, preservar sua emancipação. Práxis significa ação acompanhada de reflexão, agir-refletir-agir. Para agir o homem precisa refletir de modo que suas ações sejam carregadas de racionalidade. A ação alcança seus fins últimos quando realizada publicamente, fazendo uso da comunicação linguística intersubjetiva nas tomadas de decisões (HABERMAS, 2006).

Acreditamos que o pensamento de Arendt, proporciona subsídio suficiente para apreendermos os descaminhos do trabalho da modernidade. Salvo as devidas exceções, o trabalhador moderno foi progressivamente aproximando do homo faber, em detrimento do homem da práxis. Dito em outras palavras, ao ser integrado à sociedade da produção e do consumo, consumiu para si e esqueceu do outro excluído. Se o trabalhador não foi alçado ao status de burguês, se comportou como pequeno burguês. Consumiu e tornou ou outro invisível na esfera pública dialógica.

Se atuação do trabalho como homo faber na esfera pública, ficou paulatinamente distanciada da práxis, aqueles que vivem desta atividade também foi progressivamente

destituído como cidadão. Ou deixou de ter voz cidadã. Resta saber, quem calou o trabalhador.

Pensar a modernidade como ciência do presente (HABERMAS, 2009) implica em apreender a modernização como indeterminada, portanto, sem determinismo positivista. Neste caso, a realidade social, não pode ser apreendida a priori. Habermas já havia demonstrado preocupação com a frágil legitimidade do Estado Moderno na década de 1970, num capítulo da obra *Para a Reconstrução do Materialismo Histórico* (HABERMAS, 1990) e de maneira mais consistente no livro *A Crise De Legitimação no Capitalismo Tardio* (HABERMAS, 2002) e as reais implicações sociológicas no quesito a problemática do trabalho. Primeiro, porque como já havia sido percebido pela primeira geração frankfurtiana da teoria crítica, o operariado foi cooptado pelo espírito antiético do capitalismo, à medida que deixa de ser o sujeito histórico revolucionário. Na condição de produtor, recebe uma série de benefícios como um salário regular, férias, aposentadoria, proteção contra o desemprego, etc; Secundariamente, perde *status* de principal sujeito legitimador do Estado, tendo em vista que a partir da segunda revolução industrial, a inserção da microeletrônica nos processos produtivos poupa a mão de obra cuja característica seja apenas o esforço braçal. A ciência e a tecnologia, progressivamente, representam um importante insumo para a maximização do lucro, prescindido do trabalho vivo. Isso faz Habermas acreditar na descentralidade trabalho como ator político, ou seja, articulador das lutas pelo reconhecimento de direitos.

Se nas primeiras obras, havia a sobredeterminação de argumentos teóricos, num artigo seminal, “*A Nova Intransparência*”, Habermas (1987) demonstra com fatos empíricos: o Estado do bem-estar social e a crescente demandas por direitos,

Para o autor, a força produtiva recepcionada pela tese marxista, inicialmente, é concebida de forma emancipadora, mas metamorfoseou-se em análises enviesadas pela unilateralidade do método dialético. Tais princípios teóricos, intencionavam demonstrar que as mesmas forças de poder, das quais a modernidade retirou no passado seu conhecimento causador de mudanças, resultaram em dependência, destruição e irracionalidade (HABERMAS, *idem*). Na perspectiva habermasiana, a utopia de uma sociedade do trabalho vigorada no período da reconstrução na segunda metade do século XX, perdeu seu poder discursivo; ainda que tenha sido exemplar a proposta emancipatória dos trabalhadores e fonte de inspiração para diversos movimentos sociais do final dos anos 60. Embora um tanto longa, a citação ajuda a esclarecer como entende à lógica legitimadora da ideologia capitalista vigorada ao longo do século XX e seus desafios.

Dispõe o Estado intervencionista de poder bastante, e pode ele trabalhar com eficiência suficiente para domesticar o sistema econômico capitalista no sentido do seu programa? E será o emprego do poder político o método adequado para alcançar o objetivo substancial de fomento e proteção de

formas emancipadas de vida dignas do homem? Trata-se, pois, em primeiro lugar, da questão dos limites da possibilidade de conciliar capitalismo e democracia e, em segundo lugar, da questão das possibilidades de produzir novas formas de vida com instrumentos burocrático-jurídicos (HABERMAS, *idem*, *ibidem*, p.107).

O modelo do bem-estar social assegurado pelo Estado keynesiano, diz Habermas, recai no crescente custos dos aumentos salariais e seguridade social para quem vive do trabalho e os incapacitados desta atividade. O impasse é insolúvel pela relação intrínseca da jurisprudência burocrática: nem o Estado, nem os trabalhadores podem ingerir sobre a propriedade privada. Sempre que vê sua lógica reprodutiva ameaçada, as empresas racionalizam os processos produtivos a fim de reverter os aumentos de custos e a diminuição da rentabilidade; provocando o desemprego estrutural. Foi o que ocorreu com as reações neoconservadoras aceitas pelos governos de Ronald Reagan e Margareth Thatcher. Todavia, o risco maior não está na evidente lógica expropriadora que garante a reprodução do capitalismo industrial, mas, na dissimulação do poder detectado por Foucault: a capilaridade da comunicação vigilante e normativa na vida cotidiana. A reificação instrumental da razão, faz Habermas ser taxativo: as distorções do “mundo da vida regulamentado, analisado, controlado e protegido são, certamente, mais refinadas do que formas palpáveis de exploração material e empobrecimento” (*idem*, 1987, p.109). Todavia, enquanto guardião da seguridade societária, o Estado tem que mobilizar constantemente as massas, para não perder sua lealdade.

A domesticação do mundo da vida colocou a legitimidade do capitalismo neoconservador, num beco sem saída: não pode abdicar do Estado social e já não conta com a incondicional subordinação do trabalho. Conforme precisa Habermas (*idem*, 1987, p.109), “o capitalismo desenvolvido nem pode viver sem o Estado social nem coexistir com sua expansão contínua. As reações mais ou menos desorientadas a este dilema indicam que o potencial de sugestão política da utopia de uma sociedade do trabalho está esgotado”.

Tal constatação não desanima Habermas, ao apostar na lisura da esfera pública comunicativa, aberta a outros atores sociais capazes de domesticar a razão instrumental representada pelo mercado e a burocracia estatal. A saber, os movimentos ecológicos, de gênero, sexual, raciais, étnicos, etc.

#### **4. A Insensata liquidez da Esfera Pública**

A esfera pública moderna, é representada por espaços abertos e, por isso mesmo,

vulnerável. Não negamos a sua eficácia, referente a aquisição de direitos. Que pode variar no tempo e no espaço. O próprio Habermas, reconhece que a sua tipologia de fala ideal, ou seja, ação comunicativa intersubjetiva e não coercitiva, é aplicada apenas em sociedades abertas ao diálogo, ou seja, democráticas (HABERMAS, 2009).

Ora, é preciso lembrar que a democracia não poder ser conceituada metafisicamente. A sua (ir)reversibilidade é sempre contingencial. O século de Péricles, foi seguido de um longo ostracismo da razão pública (MOSSÉ, 1982). De fato, as primeiras décadas do século XXI, viu emergir a hegemonia de uma modalidade política, o populismo, que parecia ser residual ou marginal. Seriam resquícios autoritários, presentes nos países periféricos que, inexoravelmente, evoluíram rumo às democracias dos países centrais. Até então, imunes às representações partidárias demagógicas.

Na América Latina, o enraizamento do populismo em sua representação política de direita liberal, parecia explicar o seu atraso, sobretudo, na questão do desenvolvimento e das relações de trabalho. Atividade de baixa remuneração e qualificação profissional (SAINSSAULIEU e KIRSCHNER, 2006). O que ajuda a explicar a alta concentração de renda, nas mãos das elites locais. Qualquer manifestação reivindicativa na esfera pública, era repreendida com prisões, tortura e mortes (FERREIRA, 2001).

Trata-se de regimes populistas, que aproveitam os momentos de crises agudas, para falar em nome do povo, mas que traem deliberadamente os interesses gerais da população. Pois, uma vez chegado ao poder, resvalam para regimes autoritários e/ou totalitários, a exemplo do fascismo (FINCHELSTEIN, 2019), nazismo e stalinismo (MOUNK 20119).

Ao perceber a causa da longa duração dos regimes liberais e autoritários na América Latina, pela via do populismo de direita, Ernesto Laclau (2013) propõe um populismo contra hegemônico. Se a esquerda iluminista não conseguia tomar o poder, diz Laclau, é porque não havia se aproximado suficientemente do povo. Daí propor, um populismo de esquerda. Que deveria ampliar o escopo de sua legitimidade para além do antagonismo de classes sociais, reduzida a contradição entre trabalho e capital. Povos são todos os indivíduos que detêm uma identidade e pertencem à sociedade civil, que devem resistir a qualquer tipo de opressão (MOUFLE, 2020).

Podemos, por assim dizer, que o populismo antagonista destitui ou reforça a descentralidade do trabalho, enquanto principal ator social atuante na esfera pública. Em sua racionalidade hegemônica, ao propagandear que esquerda governa para todos, sentenciou o fim do protagonismo das classes trabalhadoras na luta pelo reconhecimento de direitos e denunciante da opressão excludente do livre mercado.

Não é por demais observar que a globalização das agendas políticas de cunho

populista, ao flexibilizar as ocupações profissionais e os direitos adquiridos, não somente fragmentou a identidade social oriundas do trabalho, mas também, a capacidade de resistir e lutar contra a lógica da lucratividade ao custo da precarização da condição humana daqueles que vivem do trabalho.

A vulnerabilidade da esfera pública, sempre foi fragilizada pelas normatizações dos sujeitos historicamente excluídos que, uma vez eleito, passam a protagonizar as lutas pelo reconhecimento de direitos. Primeiro, no trabalho contemporâneo estruturado por um populismo identitário (LILLA, 2010). A problemática, aqui, consiste em forjar as identidades na lógica do amigo e inimigo (a alteridade). Dito em outras palavras, na escolha de um bode expiatório: os inimigos das classes trabalhadoras, a saber, as elites.

Ainda que Bauman tenha razão em dizer que os movimentos sociais já não são tão eficazes, ao denunciar o caráter excludente das políticas desenvolvimentistas de cunho neoliberal, uma vez que a esfera pública passa a ser insensível às vozes dos excluídos, não parece certo que o problema esteja nesses espaços públicos. Nem tampouco Habermas acerta, ao acreditar que a esfera pública aberta e dinâmica, seja suficiente para fazer da democracia um bem intocável.

O esgotamento emancipatório da esfera pública, está no populismo. O século XXI, explicita que a racionalidade populista utiliza o princípio democrático, o voto popular, para minar a própria democracia, destruindo a credibilidade das instituições (KAKUTANI, 2018). A começar pela própria esfera pública, enquanto espaços constituintes de direitos. Espaços, por excelência, de solidariedade e cooperação na luta pelo reconhecimento de direitos. Tem-se, assim, não uma esfera pública insensível, como pensa Bauman, mas, uma esfera pública cínica: fabricação de verdades falsificadas, através do negacionismo de tudo que seja socialmente construído em prol do bem coletivo. Adentramos na esfera pública da desrazão comunicativa. A verdade, aqui, não é uma construção da racionalidade dialógica e não coercitiva nos moldes habermasianos, mas, das emoções monológicas. Verdade, egoísta. Porque ela não é para todos, não é universalizável. É para ser compartilhadas pelos adeptos da razão cínica.

Do que foi dito até aqui, nos permite conjecturar que a precarização do trabalho, decorrente das flexibilizações ocupacionais e direitos trabalhistas, não pode ser atribuído exclusivamente ao populismo de direita, mas, igualmente ao populismo inventado como de esquerda. Esquerda de razão cínica.

## 5. Considerações finais

Ainda que outras interpretações sejam possíveis, procuramos fazer algumas provocações em torno da questão do trabalho e sua missão de protagonizar resistência à instrumentalização do capital. As narrativas teóricas, oscilam em concordar ou negar a centralidade do trabalho. De um lado, defende-se que a reprodução do capital não pode prescindir do trabalho vivo, uma vez que a máquina não tem o atributo principal do homem: lidar com a contingência, singularidade da sociedade moderna. Explicitada na máxima marxiana: “tudo que é sólido se desmancha no ar”. De outro, já não podemos falar de exclusividade de ator social libertário, tendo em vista o surgimento de demandas por direitos, oriundas dos processos identitários.

Todavia, a nova singularidade moderna, é a emergência da onda conservadora populista. Que tem usado a democracia para destruir os princípios democráticos. Para tanto, tem descartado o trabalho e adotado as identidades corporativistas, como legitimadoras das políticas desenvolvimentistas neoliberais. Aqui, o direito é concedido seletivamente. Ao trabalhador, as batatas.

Por enquanto, inferimos que a esfera pública tem transitada por atores políticos fragmentados. Fragmentação que interessa muito, ao neoconservadorismo liberal. A divisão identitária, lida com a alteridade intersubjetiva, num relação polarizada amigo-inimigo.

### REFERÊNCIAS:

ALBORNOZ, Suzana. **O Que é Trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho**. São Paulo: Cortez, 2002.

ARENDT, Hannah. **O Que é Política?** Tradução: Reinaldo Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

\_\_\_\_\_. **A Condição Humana**. Tradução: Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **As Consequências da Globalização**. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Tradução: Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

CASTEL, Robert. **Metamorfose da Questão Social: uma crônica do salário**. Tradução: Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHENAIS, François. **A Finança Mundializada**. Tradução: Rosa Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

DE MASI, DOMENICO. **O Futuro do Trabalho**. Tradução: Yadyr A. Figueredo. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001.

DRAIBE, Sônia; HENRIQUE, Wilnês. WelfareState, Crise e Gestão da Crise: um balanço da literatura internacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 6, vol. 3,

DRUCKER, Peter. O Advento da Nova Organização. In: **Aprendizagem Organizacional: os melhores artigos da Havard Business Review**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FINCHELSTEIN, Frederico. **Do Fascismo ao Populismo na História**. Tradução: Jaime Araújo. São Paulo: Alamedina, 2019.

GORZ, A. **O Imaterial: Conhecimento, Valor e Capital**. Tradução: Celso Azzan Júnior. São Paulo: Annablume, 2005.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e Ciência como Ideologia**. Tradução: Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2006.

HABERMAS, Jürgen . A Nova Intransparência. A Crise do Estado do bem-estarsocial e o Esgotamento das Energias Utópicas. **Revista Novos Estudos Cebrap**. n. 18, p. 106-114, setembro 1987.

\_\_\_\_\_. **A Crise de Legitimação no Capitalismo Tardio**. Tradução: VarimehChacon. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002b.

\_\_\_\_\_. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Tradução: Flávio R.kothe. São Paulo: Tempo Brasileiro, 1984.

\_\_\_\_\_. **A Lógica das Ciências Sociais**. Tradução: Marco Antônio Cassanova. Petrópolis: Vozes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Para a Reconstrução do Materialismo Histórico**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Brasiliense, 1990.

HALL, Stuart. **Identidade Cultura na Pós-Modernidade**. Tradução: Thomaz Tadeu da Silva e Guacia Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. Tradução: Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

HEISENBERG, Wener. **Física y Filosofia**. Tradução: Fausto de Tezanos Pinto. Buenos Aires: La Isla, 1959.

KAKUTANI, Michiko. **A Morte da Verdade**. Tradução: André Czarnobai e Marcela Duarte. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LASTRES, HELENA, M.M. e CASSIOLATO, José E. **Estratégias para o Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: e-papers, 2006.

LOCKE, John. Dois Tratado do Governo Civil. In: MORRIS, Clarence (Org.). **Os Grandes Filósofos do Direito**. Tradução: Reynaldo Giarany. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

LILLA, Mark. **A Grande Separação. Religião, Política e o Ocidente Moderno**. Tradução: Maria Leonor Cruz Pontes. Rio de Janeiro: Gradiva, 2010.

MARX, Karl e ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Tradução: Pietro Nasseti. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MIGEOTTE, Léopold. Os Filósofos Gregos e o Trabalho na Antiguidade. In: MECURE, Daniel e SPURK, Jean. **O Trabalho na História do Pensamento**. Tradução: Patrícia Chittoni Ramos Reuillar e Sônia Guimarães Taborda. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

MOSSÉ, Claude. Atenas: a história de uma democracia. Tradução: João Batista da Costa. Brasília: UnB, 1982.

MOUFLE, Chantal. **Por um Populismo de Esquerda**. Tradução: Daniel de Mendonça. Autonomia Literária, 2020

MOUNK, Yascha. **O Povo Contra a Democracia**. Tradução: Cássio de Arantes Leite e Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

OFFE, CLAUS. **Trabalho & Sociedade: Problemas estruturais e perspectivas para o futuro da “Sociedade do Trabalho**. Tradução: Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: TempoBrasileiro, 1989.

POCHMANN, Márcio. **O Trabalho sob Fogo Cruzado**. São Paulo: Contexto, 2002.

PIKETTY, Thomas. **O Capital do Século XXI**. Tradução: Monica Boumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

\_\_\_\_\_. **Capital e Ideologia**. Tradução: Dorothee de Bruchard et al. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

PRIGOGINE, Ilya. **Fim das Certeza**. Tradução: Roberto Leal Ferreira. São Paulo: UNESP, 1999.

RIFKIN, Jeremy. **O Fim do Emprego**. Tradução: Ruth Gabriela Bahr. São Paulo: Makron Books, 1995.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Um Discurso sobre as Ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SAINSSAULIEU, Renaud E KIRSCHNER, Ana Maria. **Sociologia da Empresa: organização, poder e cultura e desenvolvimento no Brasil**. Tradução: Jaime A. Clasen. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do Desenvolvimento. Teoria do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultura, 1988.

TAYLOR, F. W. **Princípios da Administração Científica**. São Paulo: Atlas, 1990

WEBER, Max. **Metodologia das Ciências Sociais**. V.1. Tradução: Augustin Wenet. São Paulo: Cortez; Campinas: Campus, 1999.